

CONSERVADORISMO E A NEGAÇÃO DO CONHECIMENTO NAS ESCOLAS

Alexandre Marini¹

Resumo

Como campo institucional e estratégico, a escola é um espaço de disputas políticas, de direitos e de cidadania. Tais disputas, representadas pelos saberes que podem ou não circular livremente nas salas de aulas, vão além das instâncias governamentais normativas e reguladoras e ocorrem no dia a dia das escolas. Reconhecida como espaço de divulgação e construção de conhecimentos e saberes acadêmicos, científicos e sociais, têm sido nítido percebê-la diante de pressões que atuam na negação de direitos essenciais, liberdade de expressão, livre docência e, sobretudo, do conhecimento teórico-científico academicamente estabelecido. Grande parte dessa pressão age “através e sobre” sujeitos que compõe a comunidade escolar, e é sob este espectro que está centrado este trabalho: a censura e restrição de temas que abordam as questões de gênero são atuais e capazes de influenciar a qualidade da experiência escolar tanto para professores, como para os alunos. O artigo procura discutir como as novas configurações políticas conservadoras têm transformado a escola em um novo campo de disputa política, ideológica e moral, em detrimento da educação cidadã de qualidade e com prejuízo à comunidade escolar.

Palavras-chave: conhecimento; conservadorismo; censura; escola.

Introdução

A escola é mais que um espaço de conhecimento e de divulgação de saberes academicamente estruturado. Ela é também local profícuo para construção de novos conhecimentos a partir das formulações que ocorrem no convívio diário entre comunidade escolar. Como importante espaço institucional e estratégico, a escola abriga as mais variadas disputas e, entre elas, os saberes que podem ou não circular livremente pelas salas de aulas. Os certames vão além das

tradicionais esferas das políticas públicas: ocorrem no dia a dia das escolas.

Não é fato novo que professores sofrem pressões para excluírem determinados saberes em seus planejamentos de aulas. Há, na mídia em geral, ampla divulgação de projetos que buscam intervir na autonomia do professor, no exercício da sua docência e na interdição dos saberes, incluindo a retirada ou mudança nas bases normativas que regem o currículo escolar. Nesse ínterim, vários são os temas considerados tabus e, portanto, potencialmente passíveis de interdições. Em destaque, sob as mais diversas formas de censura, figuram as questões relacionadas a gênero e sexualidade.

Conhecimento e conservadorismo político

As teorias de gênero se debruçam sobre as relações e construções sociais que todos estamos sujeitos e como somos afetados das mais diferentes maneiras. Gênero, portanto, dialoga e se faz presente no cotidiano das pessoas e suas conexões com a educação, cultura, violência, desigualdade, trabalho, política, raça e classe, com bases solidamente científicas que nos ajudam entender como surgem, agem e se perpetuam as relações de poder. Trata-se de um arcabouço sólido de conhecimento que, diante de sua sistematização e estruturação científica, tornou-se ferramenta essencial na explicação de vários fenômenos da nossa sociedade e, por isso, sua importância como parte dos currículos escolares. Como consequência, parte desta teoria traz à tona importantes relações que ficam de fora do padrão culturalmente esperado: a heteronormatividade. Em contrapartida, uma forte construção discursiva conservadora e contrária a esses conhecimentos transmutou a palavra "teoria", de cunho científico, para "ideologia", imputando um aspecto que é contrário à própria teoria. Segundo uma das autoras referência sobre gênero, Judith Butler, que esteve no Brasil em 2017 e sofreu forte e violenta pressão de grupos conservadores:

“[...] o objetivo dessa teoria era gerar mais liberdade e aceitação para a gama ampla de identificações de gênero e desejos que constitui nossa complexidade como seres humanos. A teoria da performatividade de gênero busca entender a formação de gênero e subsidiar a ideia de que a expressão de gênero é um direito e uma liberdade fundamentais. Não é uma ideologia.” (Butler, 2017, on-

Norberto Bobbio, ao se propor escrever um dicionário sobre política, viu-se diante da necessidade de explicar o que seria “conservadorismo” como conceito, desafio potencializado pelo fato de que inexistia qualquer teoria política comum que agregasse aqueles que se autodefinem como conservadores. Bobbio chama atenção ao fato de que esse termo esteve historicamente associado a uma “atitude”, não como uma definição conceitual. A atitude seria uma postura de contraposição ao progressismo, o que explicaria o fato de que o conservadorismo nunca tenha produzido material que sistematizasse o próprio pensamento, atuando na forma de negação das novas configurações políticas, sociais e culturais. Um posicionamento sempre a reboque, resistente, caracterizado por um imobilismo ou movimento retrógrado frente às ideias progressistas.

A dicotomia descrita por Bobbio, conservadorismo ante progressismo, continua atual. Os temas relacionados a gênero e sexualidade formam um conjunto teórico muito importante para as ciências humanas, em especial para a sociologia, campo científico que voltou a ser incorporado nas escolas em 2009, depois de sua extinção durante a ditadura militar. A retirada da sociologia como grade curricular obrigatória, instituída pela Medida Provisória 746 de 2016 (apelidada de Reformulação do Ensino Médio), e aprovada de forma célere pelo congresso, menos de dez anos após sua instituição como disciplina, é exemplo da dinâmica descrita por Bobbio: nada de novo foi colocado em seu lugar.

Parte da importância da sociologia como conhecimento curricular deve-se a razão de que as tensões existentes na sociedade são refletidas e reproduzidas dentro das escolas, e as aulas de sociologia (e também as de filosofia) tornaram-se espaços catalisadores de discussões e reflexões dessas tensões. Miguel Arroyo descreve a escola como espaço das mais diversas lutas, incluindo a circulação de saberes e experiências, e afirma estarmos diante de uma nova dinâmica social que modifica e reconfigura as identidades - tanto dos alunos como dos professores - causadas pelos mais distintos movimentos sociais, os quais pressionam o ambiente do saber institucional em seus saberes e experiências: “os movimentos sociais trazem indagações e disputas para o campo dos currículos e da docência” (ARROYO, 2001, p.11). E se

a escola é espaço de disputa, as questões de gênero e o direito ao corpo são fronteiras significativas dessas disputas.

Monteiro (2003) aponta para o fato de que os novos saberes, quando chegam às escolas, reconfiguram-se e desenraizam a rede de problemas no qual o conhecimento científico está contextualizado. Essa recontextualização ocorre com inúmeros constrangimentos entre os integrantes da comunidade escolar e seus diversos sujeitos sociais e políticos. Em outras palavras, as teorias que versam sobre gênero e sexualidade fazem parte de um movimento circular de construção, formação e socialização de saberes e vivências: surgidas das lutas e demandas sociais, estruturam-se como conhecimento científico na academia e retornam as suas bases a partir da sua inserção como temas curriculares das escolas, alcançando os mais diversos segmentos da sociedade, incluindo aqueles que estavam em posições opostas nas lutas. Nessa dinâmica, a pressão contrária e resistente com relação a certos saberes não é novidade tendo em vista que este é um processo histórico da própria construção e divulgação do conhecimento científico. No entanto, com relação a gênero e sexualidade, tal dinâmica tem sido potencializada através de ações político-jurídicas em curso que visam fomentar as mais distintas formas de cerceamento da liberdade, incluindo a cátedra docente.

Em levantamento feito em 2016 pela Agência de Jornalismo Investigativo², da agência Pública, a Câmara Federal contava com uma frente parlamentar conhecida popularmente como “bancada religiosa” ou “bancada da bíblia”, composta por 196 deputados, correspondendo a cerca de 40% da representação legislativa. Esta bancada tem sido responsável por pautas mais conservadoras no campo dos costumes e, em particular, as que afetam a educação. É ilustrativo das suas ações políticas o fato de que as audiências e comissões responsáveis por barrar direitos de mulheres e os grupos sociais LGBTTQI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros, Queer e Interseccionais) terem sido disputadas e comandadas por políticos desta bancada e que se intitulam “conservadores”. É representativo que justamente a bancada mais religiosa e conservadora ter tomado para si a responsabilidade de elaborar proposta de projeto de lei para criminalizar a homofobia (projeto a ser pautado ainda no período legislativo de 2019/2023),

² Optamos por trabalhar com dados da legislatura anterior, tendo em vista ter sido sob a égide daquela legislatura a ocorrência dos exemplos citados neste artigo. Pesa, também, o fato da atual legislatura ainda manter uma configuração inicial muito flutuante em seus posicionamentos, o que dificulta a correta categorização dos congressistas e a configuração numérica de cada bancada.

mesmo que seus integrantes, líderes comunitários, religiosos e partidários já terem se posicionando contra essa criminalização, por considerarem incompatíveis com seus preceitos e dogmas religiosos.

No que tange às políticas que afetam mais diretamente o conhecimento escolar, evidencia-se posicionamentos contrários à permanência e/ou ampliação dos direitos de mulheres e grupos sociais pertencentes à sigla LGBTTTQI. Tem sido comum a prática discursiva entre congressistas autodenominados “conservadores” em nomear as teorias de gênero de "ideologia de gênero" e negar seu caráter como ciência. O efeito da negação do conhecimento científico em favor de posições religiosas morais é real e faz sentir seus efeitos nas escolas. Recentemente, em 2017, foi aceita por parte do Conselho Nacional de Educação (CNE) a sugestão do Ministério da Educação e Cultura (MEC) para retirar da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em sua última versão, os temas relacionados a gênero e orientação sexual. O presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), Idilvan Alencar, expôs uma preocupação comum entre os educadores: "retirar o debate da orientação sexual e da identidade de gênero mascara a situação real que existe na escola hoje. Uma das causas do abandono é a homofobia. Quando se retira isso da BNCC, afasta-se do mundo real, é muito grave" (EBC, 2017, on-line).

As restrições e interdições não se dão apenas na esfera pública. No dia 10 julho de 2017, o Colégio Santo Agostinho, instituição privada que conta com mais de oito mil educandos em unidades nos municípios mineiros de Belo Horizonte, Contagem e Nova Lima, foi notificada extrajudicialmente por um grupo de pais de alunos. Na notificação, posteriormente tornada pública nas redes sociais e ganhou dimensão midiática, os pais argumentavam textualmente estarem “preocupados com a inserção de certos conteúdos atinentes à sexualidade e às denominadas 'questões de gênero' em vários graus escolares e nas mais diversas matérias do currículo escolar” (LOPES, 2017, p.1), e solicitavam a imediata interdição de temas relacionados à gênero, incluindo educação sexual, homossexualidade, aborto e concepção.

A Escola Sem Partido, organização não governamental que atua na área da educação, defende suas pautas e posições a partir, segundo eles mesmos, no princípio da neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado e sobre os direitos dos pais de alunos à educação religiosa dos filhos. Seu endereço eletrônico na internet fornece gratuitamente um modelo de

notificação extrajudicial para que as famílias possam notificar diretamente o professor ou professora que abordarem temas não atinentes à sua própria religiosidade e moral conservadora. Elaborada para ser entregue de forma anônima, o documento assinala que os professores “se intrometem ilegalmente na formação moral dos alunos, com o alegado objetivo de combater o preconceito, a discriminação, a homofobia, a AIDS etc.” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019, on-line) e solicitam que o docente se abstenha imediatamente das tratativas de temas correlatos em sala de aula. Em sua página eletrônica inicial, diz lutar “por uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019, on-line) e fornece projetos de leis prontos para serem apresentados às autarquias federais, estaduais e municipais. Na aba intitulada “Faça a sua parte”, solicita que o cidadão procure um deputado ou vereador para entregar o projeto de lei por eles disponibilizado. Na justificativa do projeto, destaca-se a questão de gênero:

É fato notório que professores e autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas; e para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis. (Escola sem Partido, 2017, p.1)

Somos seres sociais e políticos, conforme Aristóteles. Aprofundando um pouco mais essa ideia, a política tem papel fundamental na construção e perpetuação das relações de poder entre sujeitos a partir do conceito de gênero. No livro “O contrato sexual”, Carole Pateman problematiza as teorias políticas baseadas num pressuposto contrato original, libertário e igualitário. Segundo a autora, a organização social baseada na centralidade da figura masculina seria fruto do contrato social na medida em que a liberdade não é universal e nem equânime entre os gêneros, mas um atributo do masculino. Desta forma, o direito patriarcal precede em si um contrato sexual, ou seja, um direito inerentemente masculino de acesso sistemático ao corpo da mulher, uma dominação sexual que tem sido historicamente sufocada pelas teorias políticas tradicionais. Nas mais diversas sociedades e tempos históricos, o patriarcado, poder centrado no masculino e em suas “naturais” características, possibilitou ao homem o poder sobre a mulher, tendo na violência física e psicológica sua forma mais poderosa de subjugação. O homicídio conjugal aceito e justificado pela Lei Romana; a lei inglesa conhecida como “Lei do dedão”, que permitia

açoiar as mulheres desde que o chicote não ultrapassasse um dedo de largura; ou mesmo a literatura grega, que definia claramente o papel da mulher à submissão do masculino, são apenas alguns exemplos presentes na história. Trata-se de um construto social estruturalmente determinante reproduzido nas mais variadas formas, como as jurídicas, artísticas, culturais, comerciais e, claro, educacionais, perpetuando-se e renovando-se no tempo.

A escola é instituição que alicerça a constituição e construção dos indivíduos. Tão importante que é carregada e transpassada por intencionalidades do que é público, nas negociações políticas envolvendo legitimações dos poderes presentes no Estado, e do que é privado, dado a influência da família na extensão e construção desse espaço a partir do que lhe é moral. No entanto, a escola oferece um espaço de independência maior que a família (Villela, 2009), propiciando o exercício de novos papéis que reverberam socialmente. O saber escolar e o conhecimento acadêmico permitem não apenas identificar transformações e características da sociedade atual, mas também refinar as próprias teorias e conhecimentos dos temas centrais e salutares das relações de homens e mulheres, dado que o saber escolar desenraíza a rede de problemas que o conhecimento teórico científico está baseado e contextualizado. Como ressalta Joan Scott (1995), gênero constrói a política e a política constrói gênero.

Conclusão

Teorias científicas não são mera abstração, mas modelos explicativos mais amplos baseados em fatos e comprovações científicas. E isto serve tanto para uma teoria científica para a criação do universo, como também para teorias que explicam as relações humanas. E a teoria de gênero é uma delas. O conceito de gênero, como perspectiva de construção social, apresenta-se como forma de dar significado às relações de poder historicamente construídas de maneira desigual e que ainda permanecem presentes nas mais diversas configurações. Essas relações de poder que regem e diferenciam os papéis, direitos, deveres e responsabilidades, deixaram o simplismo da diferença sexual puramente biológica como motor causador de tais representações e desigualdades sociais com os estudos de gênero, trazendo à tona uma grande transversalidade nas relações de dominação presentes na sociedade. Como as interações e as relações entre os

diversos agentes e espaços sociais começaram a ser percebidas pela diversidade com a qual se caracterizam, tornou-se imprescindível compreender os sujeitos e as inúmeras variáveis que compõe as distintas identidades, promovendo um olhar mais atento às diferenças de gênero que fazem não só parte da cultura, mas que também são instituídos por ela. Daí sua importância como conhecimento necessário dentro das escolas frente ao atual conservadorismo: o simplismo da negação deste conhecimento não exclui, impede ou resolve, dentro ou fora das escolas, as relações de gênero e seus pontos de tensão, atrito e poder.

Ideias e valores estão presentes nas mais distintas áreas da organização social: de símbolos culturais sobre masculinidade e feminilidade, até conceitos normativos nos campos científicos e jurídicos, não obstante implantados nas escolas a partir de concepções políticas. A relação antagonista entre os sexos, seu caráter fixo e binário na construção social de masculino e feminino, estão presentes nas mais variadas esferas, níveis e modalidades de ensino. A diferença meramente sexual ainda permanece nos materiais didáticos, nos currículos escolares restritos, no acesso à educação e na inadequação das escolas frente aos meninos e meninas que fogem, por exemplo, da heteronormatividade ou dos padrões comportamentais esperados socialmente. As relações de gênero ainda têm pouca relevância entre os educadores e educadoras, como também no conteúdo dos cursos de formação docente. Há muito espaço para que um tema tão estruturalmente importante e relevante para as relações sociais, direitos e cidadania, se estabeleça no campo educacional, o que inclui políticas públicas de incentivo desse conhecimento. No entanto, posturas conservadoras tem, como reflexo, permitido a permanência de um espaço educativo inapto às inúmeras dimensões e tensões de gênero presentes no cotidiano escolar. Por isso é de grande relevância que o conhecimento científico sobre um tema tão estruturante das opressões sociais seja pautado de maneira clara no ordenamento legal orientador do currículo escolar, permitindo o direito ao conhecimento dos alunos e alunas, a liberdade de cátedra, a liberdade da expressão, discussão e circulação de ideias na comunidade escolar.

Referências

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Tradução de Leonel Valandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Abril Cultural, 1973. Vol. IV: Os Pensadores.

BRASIL, *Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014*. Estabelece as diretrizes do Plano Nacional de Educação. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm Acesso em: 05/04/2019

BRASIL. *Medida Provisória nº 746 de 2016*. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Transformada em Lei nº 13.415 de 16/02/2017. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/602639/publicacao/15657824> . Acesso em: 04/05/2019

BUTLER, Judith. *Judith Butler escreve sobre o fantasma do gênero e o ataque sofrido no Brasil*. Folha de São Paulo, 19/11/2017. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/11/1936103-judith-butler-escreve-sobre-o-fantasma-do-genero-e-o-ataque-sofrido-no-brasil.shtml> Acesso em 04/04/2019

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO. *Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

EBC. *MEC retira orientação sexual da versão final da base curricular*. Agência Brasil. 2017. In: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-04/mec-retira-termo-orientacao-sexual-da-versao-final-da-base-curricular> Acesso em: 05/04/2019

ESCOLA SEM PARTIDO. *Anteprojeto de Lei Estadual e minuta de justificativa*. Disponível em: <https://www.programescolasempartido.org/anteprojeto-estadual> Acesso em: 20/03/2019

ESCOLA SEM PARTIDO. *Modelo de notificação Extrajudicial: arma das famílias contra a doutrinação nas escolas*. Disponível em: <http://escolasempartido.org/artigos-top/552-modelo-de-notificacao-extrajudicial-arma-das-familias-contr-a-doutrinacao-nas-escolas> Acesso em 20/03/2019

LOPES, Liziane. *Alunos do Santo Agostinho publicam carta a favor do ensino de gênero*. Belo Horizonte, MG. Jornal Hoje em Dia, Seção Horizontes, 13/07/2017. Disponível em: <http://hojeemdia.com.br/horizontes/ap%C3%B3s-pol%C3%AAmica-alunos-do-santo-agostinho-publicam-carta-a-favor-do-ensino-de-g%C3%AAneros-1.543184> Acesso em: 04/03/2019.

MONTEIRO, A. M. da C. *A história ensinada: algumas configurações do saber escolar*. História e Ensino, Revista do Laboratório de Ensino de História da Universidade Estadual de Londrina. Londrina, vol. 9, 2003.



Seminário

Educação e Formação Humana: desafios do tempo presente | II Simpósio Educação, Formação e Trabalho

PATEMAN, Carole. *O Contrato Sexual*. Editora Paz e Terra. São Paulo, 1988.

PUBLICA. *As bancadas da Câmara*. São Paulo, 2016. In: <https://apublica.org/wp-content/uploads/2016/02/Bancadas.html>. Acesso em 06/04/2019

SCOTT, Joan Wallach. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Revista Educação Realidade, vol. 20, nº 2, Porto Alegre, 1995.

VILLELA, Wilza. MONTEIRO, Simone. VARGAS, Eliane. *A incorporação de novos temas e saberes nos estudos em saúde coletiva: o caso do uso da categoria de gênero*. Ciência e saúde coletiva, vol. 14, São Paulo, 2009.